



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



PORTARIA Nº001/2026

“Dispõe sobre a exoneração do servidor **DJALMA DE SOUZA FOLHA** comissionado da Câmara Municipal de Sandolândia e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais disposições legais aplicáveis

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **de ofício**, o servidora **DJALMA DE SOUZA FOLHA**, ocupante do **cargo em comissão de FISCAL DE CONTRATO**, a Câmara Municipal de Sandolândia/TO, a contar de 02 DE JANEIRO.

Art. 2º - Determinar que sejam adotadas as providências administrativas necessárias, inclusive as anotações e comunicações de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandolândia/TO, em 02 de JANEIRO de 2026.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal